

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC 2025 – 2027

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha Barros Júnior

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF E
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE – FEPECS**

Juracy Cavalcante Lacerda Júnior

**DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS**

Inocência Rocha da Cunha Fernandes

CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – UAG

Alex Vieira Boaventura

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – CTI

Jann Mateus Amorim de Freitas Silva

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC 2025 – 2027

Grupo de elaboração:
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)

Copyright© 2025 - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com autorização formal da FEPECS.

Normalização Bibliográfica: Núcleo de Atendimento ao Usuário – NAU/BCE/FEPECS

Grupo de elaboração:

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)

Titular: Alex Vieira Boaventura - UAG/DE/FEPECS

Suplente: Ilton Anselmo de Lima - UAG/DE/FEPECS

Titular: Jann Mateus Amorim de Freitas Silva - CTI/UAG/DE/FEPECS

Suplente: Arnaldo Gomes Pires de Carvalho - CTI/UAG/DE/FEPECS

Titular: Léia Lustosa Souza Araujo - NTI/CTI/UAG/DE/FEPECS

Suplente: Daniel Ferreira de Alencar - CTI/UAG/DE/FEPECS

Titular: Fernando Carneiro da Costa e Silva - GRM/UAG/DE/FEPECS

Suplente: Michele Camelo Sousa Homem Carvalho - GRM/UAG/DE/FEPECS

Titular: Mauricio Mendes Marques - BCE/DE/FEPECS

Suplente: Fabiana Gomes Azevedo - BCE/DE/FEPECS

Titular: Brenno Silva Almeida - ESPDF/DE/FEPECS

Suplente: Moema Alves Tavares - ESPDF/DE/FEPECS

Titular: Sávio Alves Borges Júnior - CETEC/ESPDF/DE/FEPECS

Suplente: Renata Santos Cunha Freire Rosa - CETEC/ESPDF/DE/FEPECS

Titular: Viviane Cristina Uliana Peterle - ESCS/DE/FEPECS

Suplente: Andrea de Pinho Machado - ESCS/DE/FEPECS

Dados Internacionais de catalogação na Publicação (CIP)
NAU/BCE/FEPECS

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC: 2025-2027 / Grupo de elaboração Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). – Brasília: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, 2025.

31 p. : il. (Curso de Medicina, módulo 406, 2016).

1. Tecnologia da Informação e Comunicação. 2. Informática. I. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

CDU – 004

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição da Versão	Responsável
Abril/2025	2025/2027- v 1.0	Elaboração do Documento	Coordenação de Tecnologia da Informação/CTI

ÁREA FINALÍSTICA

Inocência Rocha da Cunha Fernandes	Diretora Executiva
Viviane Cristina Uliana Pertele	Diretora ESCS
Fernanda Ramos Monteiro	Diretora ESPDF
Alex Vieira Boaventura	Chefe UAG

APRESENTAÇÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tornou-se um pilar fundamental para o sucesso das organizações públicas no Brasil. Seu papel é essencial para otimizar o uso da informação como suporte às práticas e objetivos institucionais, promovendo maior eficiência e efetividade na gestão pública.

Diante da necessidade de aprimorar a administração dos recursos e a prestação de serviços aos cidadãos, a implementação de um planejamento estratégico de TIC torna-se indispensável. Esse planejamento visa garantir a melhoria contínua do desempenho organizacional, assegurando a efetividade e eficiência das ações públicas.

Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2025 – 2027. O plano está alinhado ao Planejamento Estratégico da instituição, às diretrizes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do Governo do Distrito Federal — conforme estabelecido no Decreto n.º 37.667, de 29 de setembro de 2016 — e às orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES-DF), à qual a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) está vinculada.

A elaboração do PDTIC atende às exigências legais da Instrução Normativa n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e do Decreto n.º 37.574, de 26 de agosto de 2016, que institui a EGTI do Governo do Distrito Federal. Esses normativos tornam obrigatória a elaboração e publicação do PDTIC por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

O presente documento visa principal identificar e atender às necessidades de informação e serviços de TIC da FEPECS e suas unidades vinculadas. Além de garantir a conformidade com as normas e diretrizes da área, busca alinhar-se às metas institucionais e às ações estratégicas da comissão responsável pela sua elaboração, contribuindo para o desenvolvimento contínuo da instituição.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Fluxograma	20
Figura 02 – Matriz SWOT (análise)	22

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTIC)	11
Quadro 02 – Diretrizes	14
Quadro 03 – Levantamento das Ações PDTI 2020/2022	16
Quadro 04 – Resumo das Situações das Ações PDTI 2020/2022	18
Quadro 05 – Composição Equipe CTI	21
Quadro 06 – Classificação de Gravidade para Matriz GUT	23
Quadro 07 – Classificação de Urgência para Matriz GUT	24
Quadro 08 – Classificação de Tendência para Matriz GUT	24
Quadro 09 – Inventário das Necessidades por ordem de prioridade	25
Quadro 10 – Plano de Ações.....	28

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 MOTIVAÇÃO	9
3 COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC)	11
4 ABRANGÊNCIA.....	12
5 PRINCÍPIOS NORTEADORES	12
6 DIRETRIZES PARA A ÁREA DE TI	14
7 RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PDTIC ANTERIOR.....	15
8 METODOLOGIA APLICADA	19
9 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI	21
10 MISSÃO DA TI.....	21
11 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	21
12 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADE	23
13 PLANO DE AÇÃO COM ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO.....	27
REFERÊNCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) para o triênio 2025-2027. É fundamental destacar a relevância do planejamento estratégico no contexto da FEPECS, visto que, atualmente, ela também exerce a função de mantenedora da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDF).

O PDTIC é um instrumento estratégico de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC da instituição, assegurando que as necessidades de informação e comunicação sejam atendidas de forma eficiente no período estabelecido. Sua implementação é essencial para garantir a conformidade da FEPECS com os princípios constitucionais de publicidade e eficiência.

No atual cenário, a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desempenha um papel cada vez mais estratégico no aprimoramento da maturidade institucional. A crescente digitalização das atividades administrativas, acadêmicas e assistenciais exige soluções tecnológicas inovadoras e integradas, capazes de proporcionar maior eficiência operacional e melhor qualidade na prestação de serviços. Nesse contexto, o PDTIC define as diretrizes e ações que nortearão a gestão da TIC na FEPECS, fortalecendo seu papel na transformação digital e na otimização dos processos organizacionais.

O desenvolvimento do PDTIC tem como principal objetivo orientar as ações e decisões da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI), consolidando a relevância estratégica da área junto à FEPECS e suas unidades. Busca-se aprimorar a governança de TIC, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos tecnológicos e garantindo a aderência às diretrizes institucionais, normativas governamentais e melhores práticas de mercado.

O aumento da demanda por soluções de TIC e gestão do conhecimento exige respostas ágeis e eficazes por parte da CTI. No entanto, a capacidade atual da área tem sido superada por essa crescente demanda, tornando indispensável um planejamento estratégico que possibilite a alocação otimizada dos recursos, a modernização dos processos e a ampliação da capacidade operacional. Além disso, a dependência crescente de tecnologias digitais reforça a necessidade de aprimorar a segurança da informação, a interoperabilidade entre sistemas e a adoção de práticas sustentáveis no uso dos recursos tecnológicos.

A elaboração deste PDTIC foi fundamentada no planejamento estratégico da FEPECS, garantindo alinhamento com as necessidades institucionais e com as normas e diretrizes aplicáveis à TIC. Além de estabelecer prioridades e metas claras para o período de 2025-2027, o plano prevê

mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, permitindo ajustes e atualizações conforme necessário.

Por ser um documento dinâmico, o PDTIC será revisado e atualizado periodicamente para se adequar às mudanças do contexto organizacional e manter sua aderência aos objetivos estratégicos da FEPECS. Essa iniciativa representa um passo fundamental para consolidar a TIC como uma área estratégica na instituição, contribuindo para a excelência na gestão da informação e dos serviços prestados.

Além disso, o PDTIC estabelece diretrizes para a adoção de boas práticas de governança, segurança da informação e gestão de riscos, assegurando que os recursos tecnológicos sejam utilizados de maneira eficiente, segura e sustentável. A crescente dependência de TIC na gestão pública exige soluções inovadoras que garantam não apenas a modernização dos serviços, mas também a conformidade com normativas legais e os padrões de interoperabilidade e acessibilidade.

A implementação deste plano reforça o compromisso da FEPECS com a transformação digital, promovendo a integração de sistemas, a digitalização de processos e a ampliação do acesso à informação. Dessa forma, busca-se não apenas aprimorar a infraestrutura tecnológica, mas também fomentar a cultura de inovação e a capacitação dos profissionais envolvidos, garantindo que a TIC contribua efetivamente para o desenvolvimento institucional e a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

2 MOTIVAÇÃO

A Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) reconhece a importante alinhamento estratégico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com os objetivos institucionais. Essa convergência garante a excelência na prestação de serviços de TIC, traduzida em:

- **Economia:** Otimização dos recursos destinados à área de TI e sustentabilidade financeira;
- **Confiabilidade:** Sistemas e infraestrutura robustos, assegurando a disponibilidade da informação;
- **Flexibilidade:** Adaptabilidade às mudanças nas necessidades da organização.
- **Agilidade:** Respostas rápidas e eficientes às demandas dos usuários;
- **Racionalização:** Otimização dos fluxos de trabalho, eliminando gargalos e processos ineficientes.

Fundamentos Normativos e Conceituais:

A elaboração do PDTIC se baseia em sólidos princípios e conceitos normativos, conforme detalhado a seguir:

Planejamento:

- **Decreto-Lei n.º 200/1967:** Define o planejamento como um dos princípios basilares da Administração Pública.
- **Instrução Normativa n.º 94/2022/SLTI:** Determina que as contratações de TI estejam alinhadas ao Planejamento Estratégico da organização e ao PDTIC.

Descentralização:

- **Decreto-Lei n.º 200/1967:** Estabelece a descentralização como um dos fundamentos da Administração Pública Federal.

Planejamento de TI:

- **Decreto n.º 37.574/2016:** Dispõe sobre a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do Governo do Distrito Federal.
- **Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 19):** Enfatiza a necessidade de um planejamento estratégico de TI alinhado aos objetivos da organização.
- **Acórdão n.º 1603/2008 do Tribunal de Contas da União (TCU):** Reforça a importância do alinhamento entre planos, recursos e unidades organizacionais para o sucesso do planejamento estratégico da organização pública.

Em síntese:

O PDTIC se configura como um instrumento fundamental para garantir o alinhamento estratégico da TIC com os objetivos institucionais, otimizando os recursos, aprimorando a qualidade dos serviços e contribuindo para o alcance dos resultados esperados. Alicerçado em sólidos princípios normativos e conceituais, o PDTIC demonstra o compromisso da CTI com a gestão eficiente e eficaz da área de TI, assegurando que a tecnologia seja um propulsor do sucesso da organização, além de garantir a sustentabilidade financeira no âmbito da gestão pública.

3 COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC)

Atualmente a CTI na FEPECS está subordinada à Unidade de Administração Geral – UAG e a Diretoria Executiva - DE.

- **Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/UAG/DE/FEPECS.**

Para a elaboração do PDTIC foi instituído o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC):

Quadro 01 - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTIC)

Alex Vieira Boaventura	Presidente	UAG/DE/FEPECS
Ilton Anselmo de Lima	Suplente	
Jann Mateus Amorim de Freitas Silva	Representante	CTI/UAG/DE/FEPECS
Arnaldo Gomes Pires de Carvalho	Suplente	
Léia Lustosa Souza Araujo	Representante	NTI/CTI/UAG/DE/FEPECS
Daniel Ferreira de Alencar	Suplente	
Fernando Carneiro da Costa e Silva	Representante	GRM/UAG/DE/FEPECS
Michele Camelo Sousa Homem Carvalho	Suplente	
Mauricio Mendes Marques	Representante	BCE/DE/FEPECS
Fabiana Gomes de Azevedo	Suplente	
Brenno Silva Almeida	Representante	ESPFD/DE/FEPECS
Moema Alves Tavares	Suplente	
Sávio Alves Borges Júnior	Representante	CETEC/ESPFD/DE/FEPECS
Renata Santos Cunha Freire Rosa	Suplente	
Viviane Cristina Uliana Peterle	Representante	ESCS/DE/FEPECS
Andrea de Pinho Machado	Suplente	

4 ABRANGÊNCIA

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da FEPECS traça o roteiro estratégico para o setor de tecnologia pelo período de 2025 a 2027. Este documento abrangente visa garantir o alinhamento da TIC com os objetivos da instituição, otimizando recursos, aprimorando a qualidade dos serviços.

Ciclo de Aprimoramento Contínuo:

Para garantir a efetividade do PDTIC, serão realizadas revisões semestrais durante todo o período de sua vigência. Essas revisões visam:

- **Acompanhamento do progresso:** Monitorar o andamento das ações previstas no plano e realizar os ajustes necessários para alcançar os objetivos traçados.
- **Identificação de novas oportunidades:** Adaptar o plano às mudanças no cenário tecnológico e às necessidades da instituição.
- **Gerenciamento de riscos:** Mitigar os potenciais riscos que possam afetar o êxito da implementação do plano.

A responsabilidade pelo acompanhamento das etapas do PDTIC recai sobre a comissão designada para tal fim. Essa comissão terá a missão de:

- **Monitorar o andamento das ações:** Coletar dados e informações sobre o progresso das iniciativas previstas no plano.
- **Identificar desafios e oportunidades:** Analisar os dados coletados e identificar os pontos de atenção que exigem ajustes ou medidas corretivas.
- **Propor soluções:** Sugerir soluções para os desafios identificados e oportunidades mapeadas.
- **Elaborar relatórios:** Documentar o andamento das ações e os resultados alcançados.

A aprovação final do PDTIC, após as revisões semestrais, é de responsabilidade do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da FEPECS. O Comitê atuará como um órgão decisório, validando as propostas da comissão e garantindo o alinhamento do plano com as diretrizes estratégicas da FEPECS e do Governo do Distrito Federal.

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES

A estratégia da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da FEPECS é fundamentada em legislações, diretrizes governamentais, recomendações dos órgãos de controle e melhores práticas do setor. Esses princípios norteadores garantem que a TIC atue de forma eficaz,

alinhada às necessidades institucionais e contribuindo para a excelência da gestão pública.

P01- Alinhamento Estratégico

Garantir que as iniciativas de TIC estejam alinhadas às políticas públicas, diretrizes institucionais e objetivos estratégicos da FEPECS, fortalecendo sua atuação no cumprimento da missão institucional.

P02- Eficiência Operacional

Otimizar os processos de TIC para reduzir desperdícios, eliminar gargalos, aumentar a produtividade e assegurar a entrega de serviços de alta qualidade.

P03- TIC como Pilar Estratégico

Posicionar a TIC como um vetor para a inovação e modernização da instituição, garantindo que as soluções tecnológicas atendam às necessidades dos usuários com qualidade, segurança e agilidade.

P04- Gestão Estratégica da Terceirização

Direcionar a terceirização de atividades operacionais para permitir que os servidores da FEPECS mantenham o foco na gestão, governança e inovação da área de TIC.

P05- Contratações Inteligentes

Estruturar contratações de TIC com foco em qualidade, eficiência e aderência às necessidades institucionais, garantindo que os serviços adquiridos agreguem valor e impulsionem o crescimento da área.

P06- Modelo de Pagamento por Desempenho

Adotar modelos de contratação baseados em resultados mensuráveis, promovendo a otimização dos investimentos e a melhoria contínua dos serviços prestados.

P07- Padrões de Qualidade e Segurança

Definir e adotar padrões rigorosos de desempenho, confiabilidade e segurança para bens e serviços de TIC, assegurando a proteção dos dados e a continuidade dos serviços.

P08- Planejamento Estratégico Rigoroso

Elaborar planejamentos detalhados para serviços e processos de TIC, priorizando soluções que garantam suporte eficiente às atividades essenciais da FEPECS.

P09- Uso Eficiente de Recursos

Maximizar o retorno dos investimentos em TIC, priorizando soluções inovadoras, que proporcionem ganhos para a organização.

P10- Integração com o Setor Público

Promover a interoperabilidade das soluções de TIC da FEPECS com os sistemas da Administração Pública do Distrito Federal, garantindo maior eficiência na troca de informações e serviços.

P11- Acessibilidade e Inclusão Digital

Assegurar a observância das diretrizes do Modelo de Acessibilidade de Governo, garantindo que os serviços e sistemas sejam acessíveis a todos os cidadãos e proporcionando a inclusão digital.

6 DIRETRIZES PARA A ÁREA DE TI

Em consonância com os objetivos institucionais definidos pelo Decreto n.º 37.574 de 26 de agosto de 2016, que estabelece as diretrizes para as áreas de TI dos órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), alinhadas à Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) a partir do período de 2016/2019. As Diretrizes Estratégicas de TIC da FEPECS objetiva promover melhor adequação às práticas de governança e às políticas de tecnologia da informação publicadas.

Dentro deste cenário, são apresentadas, a seguir, as diretrizes que guiaram a elaboração deste PDTI:

Quadro 02 – Diretrizes

N.º	Diretriz	Descrição
01	Governança de TI	Implementar e aprimorar um modelo de governança baseado nas melhores práticas do ITIL, COBIT e PMI, assegurando conformidade com normativas, alinhamento estratégico e gestão eficiente dos processos de TIC.
02	Gestão do Conhecimento	Estruturar um modelo robusto de gestão do conhecimento institucional, promovendo a documentação formal de processos, repositórios técnicos e mecanismos de disseminação do conhecimento para preservação da expertise da equipe de TIC.
03	Planejamento Estratégico	Desenvolver e manter um planejamento estratégico de TIC alinhado à Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) e às diretrizes governamentais, garantindo aderência às políticas públicas, otimização de investimentos e aprimoramento da entrega de valor.
04	Participação no Planejamento Institucional	Ampliar a participação da área de TIC nas decisões estratégicas da FEPECS, assegurando que a tecnologia seja considerada um pilar fundamental para o alcance dos objetivos institucionais e a modernização dos serviços prestados.
05	Atendimento ao Usuário	Implementar um modelo de suporte técnico eficiente, baseado em ITIL e melhores práticas de Service Desk, com processos padronizados, automação de chamados, definição de Acordos de Nível de Serviço (SLAs) e monitoramento contínuo de indicadores de qualidade.
06	Aquisição e Desenvolvimento de Software	Estabelecer diretrizes claras para aquisição, desenvolvimento e sustentação de software, priorizando soluções interoperáveis, software público, código aberto e sistemas proprietários estratégicos que atendam aos requisitos institucionais.
07	Alinhamento com a SES-DF	Fortalecer a integração entre FEPECS e SES-DF, promovendo interoperabilidade entre sistemas, padronização tecnológica e otimização do fluxo de dados para aprimorar a eficiência da gestão pública na área da saúde.
08	Infraestrutura de TI	Trabalhar em parceria com a SUTIC/SEPLAG para garantir uma

N.º	Diretriz	Descrição
		infraestrutura de TIC escalável, segura, resiliente e de alta disponibilidade, assegurando a continuidade dos serviços e a proteção contra vulnerabilidades.
09	Computação em Nuvem	Adotar estratégias de computação em nuvem (Cloud Computing) alinhadas à Política de Segurança da Informação (PSI), garantindo modernização da infraestrutura, escalabilidade dos serviços, eficiência operacional e proteção dos dados institucionais.
10	Capacitação e Formação Contínua	Desenvolver e implementar programas contínuos de capacitação para servidores de TIC, com foco em inovação tecnológica, governança de TI, segurança cibernética, gestão de projetos e novas tendências tecnológicas.
11	Integração de Sistemas	Estabelecer diretrizes para aquisição e desenvolvimento de soluções que promovam a integração eficiente entre os sistemas da FEPECS e os demais sistemas do Governo do Distrito Federal (GDF), garantindo interoperabilidade e consistência das informações.
12	Contratação e Sustentação de Tecnologia	Aprimorar os processos de contratação e sustentação de TIC, garantindo conformidade com normativas vigentes, alinhamento à IN n.º 94/2022 e adoção de boas práticas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços contratados.

7 RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PDTIC ANTERIOR

Em dezembro de 2020, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da FEPECS (PDTIC/FEPECS) para o período de 2020 a 2022 foi oficialmente publicado, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 08/2014, de 27 de maio de 2014, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). A elaboração do PDTIC foi conduzida por um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar, composto por representantes das áreas finalísticas da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), com o propósito de mapear e priorizar as necessidades estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da instituição para o período estabelecido.

O PDTIC 2020/2022 foi estruturado para consolidar e sistematizar informações essenciais, servindo como instrumento de planejamento e gestão para orientar iniciativas estratégicas e ações voltadas à otimização da infraestrutura tecnológica e ao aprimoramento dos serviços prestados. As ações definidas foram detalhadamente analisadas e categorizadas para garantir alinhamento às diretrizes institucionais, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 03 — Levantamento de ações PDTI 2020/2022

Nº	Plano de Ação	Situação das Ações Atualizada
01	Utilização de consultorias da SLTI para diretrizes e práticas em TIC	Ação Realizada
02	Aquisição de equipamentos para substituição do parque computacional da FEPECS (Desktop e Notebook)	Ação Realizada
03	Manutenção e regularização das contratações existentes	Ação Realizada
04	Implantação de solução de link dedicado para Escola de Samambaia e manutenção do contrato existente	Ação Realizada
05	Implantação de Solução para gerenciamento de processos	Ação Parcialmente Realizada
06	Adequação de espaço físico para infraestrutura de TI	Ação Persiste
07	Implantação de solução para rede wireless	Ação Realizada
08	Solução de Vídeo conferência para Sede e Hospitais de Ensino	Ação Realizada
09	Implantação de serviço de cabeamento e infraestrutura	Ação Realizada
10	Substituição dos ativos de rede (SWITCH)	Ação Realizada
11	Capacitação de servidores para área de TI	Ação Persiste
12	Implantação de solução para informatização de novos sistemas	Ação Realizada
13	Evolução do serviço de E-mail corporativo	Ação Realizada
14	Implantação de solução de Painel Eletrônico para eventos	Ação Descontinuada / Novas Diretrizes

15	Implantação de solução para customização de software	Ação Realizada
16	Ampliar o quadro de servidores lotados na área de TI	Ação Realizada
17	Implantação de solução de Organização e Integração de Dados (Sala de Situação)	Ação Realizada
18	Implantação de serviço de Manutenção de Equipamentos de Rede	Ação Realizada
19	Manutenção de contrato do Serviço de Impressoras	Ação Realizada
20	Implantação de solução de Digitalização e indexação de documentos institucionais	Ação Descontinuada / Novas Diretrizes
21	Contrato de manutenção do sistema de automação da Biblioteca Central e REBIS	Ação Realizada
22	Implantação do Repositório Institucional (software DSPACE)	Ação Realizada
23	Implantação de solução de empresa especializada em customização de software	Ação Realizada
24	Reestruturação dos sites institucionais	Ação Realizada
25	Aquisição de licenças de softwares proprietários, inclusive certificações digitais	Ação Realizada
26	Aquisição de Sistema para emissão de diploma digital para ESCS	Ação Realizada
27	Contratação de serviço especializado de impressão corporativa	Ação Realizada

Quadro 4 — Resumo das Situações das Ações PDTI 2020/2022

Situação	Quantidade
Ação Realizada	20
Ação Persiste	3
Ação Descontinuada / Novas Diretrizes	3
Ação Parcialmente Realizada	1

É importante ressaltar que parte das soluções apresentadas, foram reavaliadas e contextualizadas para o momento atual dessa Fundação.

8 METODOLOGIA APLICADA

A construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da FEPECS foi guiada por uma metodologia robusta e reconhecida, garantindo a qualidade, a efetividade e a aderência aos melhores padrões da área. Para tal, foram adotados como base:

- **Guia do Processo de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação:** Esta ferramenta, elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, forneceu um roteiro detalhado para o desenvolvimento do PDTIC, assegurando que todas as etapas essenciais fossem contempladas.
- **Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2010:** Desenvolvido também pela SLTI, este modelo serviu como referência para a estruturação do PDTIC da FEPECS, garantindo clareza, organização e consistência na apresentação das informações.

O processo de elaboração do PDTIC da FEPECS se desenrolou em etapas bem definidas, cada uma com seus objetivos e atividades específicas.

Sommerville (2011, p.75) destaca no livro engenharia de software:

Etnografia é uma técnica de observação que pode ser usada para compreender os processos operacionais e ajudar a extrair os requisitos de apoio para esses processos.
[...]

O trabalho do dia a dia é observado e são feitas anotações sobre as tarefas reais em que os participantes estão envolvidos.

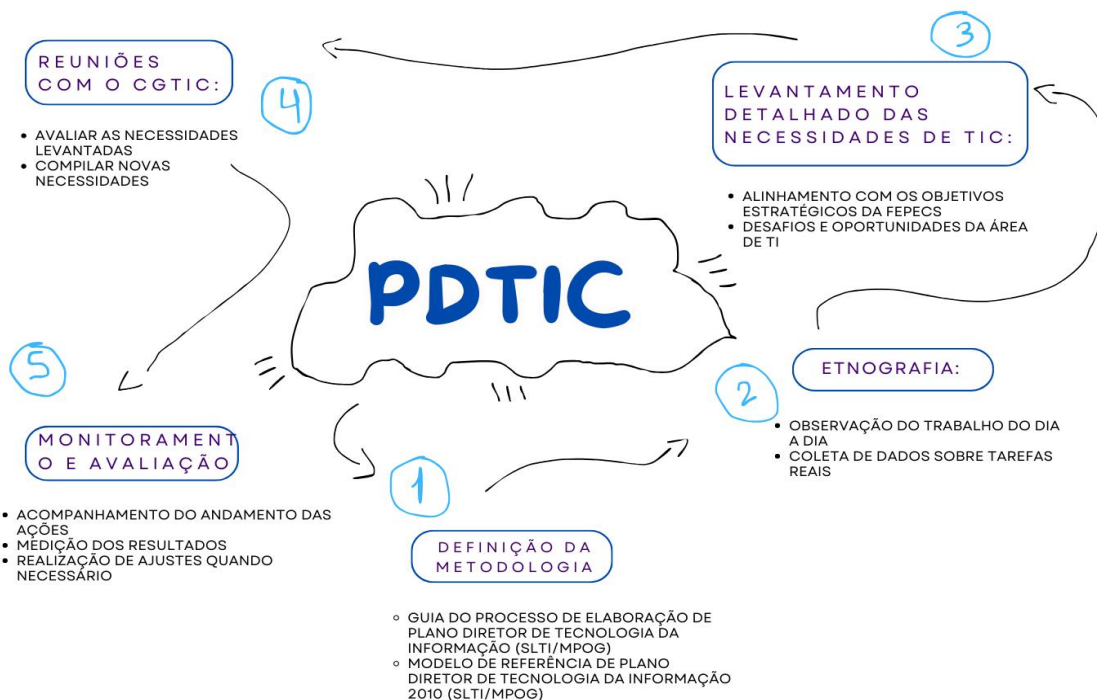
Com base nesta premissa, foi adotado a metodologia de etnografia como uma aliada a licitação de necessidades institucionais no âmbito tecnológico desta Fundação.

A partir das informações coletadas a partir da etnografia, foi realizado um levantamento detalhado das necessidades de TIC da FEPECS. Esse levantamento considerou diversos aspectos, como:

- **Alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição:** As necessidades de TIC foram mapeadas em relação aos objetivos estratégicos da FEPECS, garantindo que as soluções propostas estivessem alinhadas à visão futurista da instituição.
- **Desafios e oportunidades da área de TI:** Os desafios e oportunidades da área de TIC da FEPECS foram identificados e considerados na definição das necessidades de TIC.

Ainda neste sentido, foram realizadas reuniões junto aos membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTIC), com o intuito avaliar as necessidades anteriormente levantadas, e compilar novas.

Figura 1 – Fluxograma



Fonte: Coordenação de Tecnologia da Informação, FEPECS, 2025

9 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI

A Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI/UAG/FEPECS) é responsável por planejar, organizar, executar, coordenar e supervisionar as atividades de TI, garantindo a evolução dos processos de informatização da instituição e gerenciando o parque central de equipamentos.

A área de Tecnologia da Informação da FEPECS está atualmente subordinada à Unidade de Administração Geral (CTI/UAG/DE/FEPECS).

Quadro 05 – Composição Equipe CTI

Jann Mateus Amorim F. Silva	Coordenador de Tecnologia da Informação
Arnaldo Gomes Pires de Carvalho	Analista de Gest. Ass. Pub. Saúde
Daniel Ferreira de Alencar	Analista de Gest. Ass. Pub. Saúde
Léia Lustosa S. Araujo	Chefe do Núcleo de Tec. da Informação
Daniela Ferreira de Paiva	Analista de Gest. Ass. Pub. Saúde

10 MISSÃO DA TI

A Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) tem como missão fornecer soluções inovadoras em Tecnologia da Informação (TI) para a FEPECS, promovendo a modernização e a otimização dos processos administrativos. Dessa forma, a CTI busca aprimorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados, alinhando-se às diretrizes estratégicas institucionais e governamentais, e contribuindo para a transformação digital da administração pública no Governo do Distrito Federal.

11 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Durante a elaboração deste PDTIC, a CTI conduziu um levantamento interno para mapear as principais forças e fraquezas dos processos sob sua responsabilidade, bem como identificar oportunidades e ameaças externas que possam impactar suas operações. Para essa análise, utilizamos a Matriz SWOT, que possibilitou um diagnóstico detalhado do cenário organizacional da Tecnologia da Informação, permitindo uma visão estratégica dos fatores internos e externos que influenciam a área.

Além da análise situacional, foi aplicada a Matriz GUT para a priorização das necessidades identificadas. Essa metodologia permitiu classificar e ordenar as demandas de TI com base em critérios objetivos de Gravidade, Urgência e Tendência, garantindo que os recursos e esforços sejam direcionados para as iniciativas mais críticas e de maior impacto para o órgão.

Com a combinação dessas abordagens, foi possível não apenas compreender o contexto atual da TI na organização, mas também estabelecer um plano de ação estruturado e alinhado às diretrizes estratégicas do órgão, visando à mitigação de riscos, fortalecimento das capacidades existentes e

otimização dos investimentos em tecnologia para melhoria contínua dos serviços prestados.

Figura 2 – Matriz SWOT (análise)



Fonte: Coordenação de Tecnologia da Informação, FEPECS, 2025.

A Matriz SWOT é uma ferramenta estratégica utilizada para análise do ambiente interno e externo da organização, permitindo a identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Seu objetivo é subsidiar o planejamento e a tomada de decisões, garantindo um direcionamento mais

assertivo para as ações de TI.

12 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADE

Para a priorização das necessidades identificadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), foi utilizada a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Essa metodologia permite classificar as demandas de TI de forma estruturada, assegurando que os recursos sejam alocados com base na criticidade e no impacto de cada necessidade.

Metodologia de Priorização – Matriz GUT

A Matriz GUT é uma ferramenta utilizada para apoiar a tomada de decisão em ambientes organizacionais, permitindo a análise e a priorização de problemas e ações com base em três critérios fundamentais:

- Gravidade (G): Mede o impacto que determinada necessidade ou problema pode causar na organização, considerando aspectos operacionais, estratégicos e institucionais.
- Urgência (U): Avalia o tempo disponível para resolver a questão, identificando demandas que exigem resposta imediata.
- Tendência (T): Analisa a evolução provável do problema ao longo do tempo, considerando seu potencial de agravamento caso não seja tratado.

Cada necessidade analisada recebe uma pontuação de 1 a 5 para cada critério, conforme os quadros abaixo:

Quadro 06 – Classificação de Gravidade para Matriz GUT

Pontos	Gravidade
5	Extremamente grave: danos gravíssimos, possivelmente irreversíveis.
4	Muito grave: grandes danos, mas reversíveis.
3	Grave: impacto significativo, mas gerenciável.
2	Pouco grave: danos mínimos.
1	Sem gravidade: impacto irrelevante.

Quadro 07 – Classificação de Urgência para Matriz GUT

Pontos	Urgência
5	Imediato: não pode esperar, ação necessária agora.
4	Muito urgente: precisa ser tratado o quanto antes.
3	Urgente: deve ser resolvido o mais rápido possível.
2	Pouco urgente: pode aguardar, mas não indefinidamente.
1	Pode esperar: não há pressa na solução.

Quadro 08 – Classificação de Tendência para Matriz GUT

Pontos	Tendência
5	Irá piorar rapidamente: ação imediata para evitar consequências graves.
4	Irá piorar a curto prazo: tendência de agravamento em breve.

Após a atribuição das notas para cada necessidade, a pontuação final é obtida através da multiplicação dos três fatores:

$$\text{Pontuação Final} = G \times U \times T$$

Os resultados são organizados de forma decrescente, gerando uma lista priorizada das necessidades de TI do órgão. Essa priorização embasa as ações estratégicas do PDTIC, permitindo o direcionamento dos esforços para as iniciativas de maior impacto organizacional.

A aplicação da Matriz GUT no PDTIC assegura um processo de priorização transparente e alinhado aos objetivos institucionais, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em critérios objetivos e estruturados.

Quadro 09 – Inventário das Necessidades por ordem de prioridade

ID	Ação	Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)	G x U x T
N1	Aquisição do Sistema de Gestão Acadêmica com Emissão de Diplomas e Certificados Digitais para a ESPDF	5	5	5	125
N2	Implementação de solução para manutenção, sustentação, evolução, customização e suporte técnico do Sistema de Gestão de Convênios e Atividades Práticas Curriculares (SIGECAP)	5	5	5	125
N3	Reestruturação da rede da FEPECS, com adequação dos pontos de acesso e implementação de soluções de segurança, como firewall, Wi-Fi e outras tecnologias correlatas.	5	5	5	125
N4	Aquisição de equipamentos, periféricos e softwares para estruturação do laboratório de produção de conteúdo voltado às atividades de Educação a Distância (EAD)	5	5	5	125
N5	Manutenção e regularização das contratações existentes, incluindo a manutenção do contrato da Rede Comunitária de Educação e Pesquisa e à infraestrutura da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	5	5	5	125

N6	Atualização, reestruturação e aprimoramento dos sites institucionais e plataformas digitais	5	5	5	125
N7	Aquisição de equipamentos de TIC para modernização da infraestrutura computacional da FEPECS, incluindo desktops, notebooks e outros dispositivos essenciais	5	5	5	125
N8	Sistema para Gerenciamento de Processos Seletivos e Editais	5	5	5	125
N9	Contrato de manutenção do sistema informatizado de gerenciamento de dados da Biblioteca Central — PERGAMUM	4	4	3	48
N10	Ampliar e capacitar o corpo de servidores alocados na área de Tecnologia da Informação (TI).	4	4	4	64
N11	Aquisição de servidor local, para processamento de dados em alta velocidade.	3	3	3	27
N12	Aquisição de licenças de softwares proprietários, incluindo extensões de funcionalidades e/ou ferramentas como: plugins e certificações digitais.	3	3	3	27
N13	Implantação de solução de digitalização e indexação de documentos institucionais.	3	3	2	18
N14	Manutenção da contratação de software para reuniões online.	2	2	2	8

N15	Materiais e Insumos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	3	3	3	27
-----	---	---	---	---	----

O presente Inventário de Necessidades mapeia o conjunto de demandas que, quando atendidas, contribuirão direta ou indiretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

Durante a etapa de Diagnóstico, as necessidades foram levantadas por meio de:

- Avaliação do Referencial Estratégico de TI;
- Avaliação da Organização da TI;
- Matriz SWOT (forças/fraquezas/ameaças/oportunidades) da TI;
- Matriz GUT (G×U×T);
- Questionários dos temas: Necessidades de Informação, Serviços de TI, Equipamentos de TI, Contratação de Serviços de TI e Pessoal de TI.
- O levantamento das necessidades de informação e de serviços de TI foi realizado por meio de reuniões internas e, também de questionários enviados às áreas-chave de mandantes.

Seguem abaixo as necessidades levantadas. Ao final do quadro, apresentam-se duas legendas explicativas das colunas “Origem da necessidade” e “Setor demandante”.

13 PLANO DE AÇÃO COM ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO

O Plano de Ação com Estimativa de Investimento apresenta a projeção dos recursos orçamentários requeridos para a execução das iniciativas e o cumprimento das metas estabelecidas no PDTIC. Os valores indicados são estimativos, estando sujeitos a ajustes conforme a evolução do planejamento. Além disso, devido à impossibilidade de prever integralmente determinados custos, torna-se imprescindível a revisão periódica do planejamento orçamentário do PDTIC.

Quadro 10 — Plano de Ações

PLANO DE AÇÕES				Valor Estimado (R\$)		
ID	AÇÃO	Detalhamento/Justificativa da necessidade	IMPACTO	2025	2026	2027
N1	Aquisição do Sistema de Gestão Acadêmica com Emissão de Diplomas e Certificados Digitais para a ESPDF	Garantir a eficiência na gestão da Escola de Saúde Pública — ESPDF e a conformidade com as portarias do MEC	Alto	-	-	-
N2	Implementação de solução para manutenção, sustentação, evolução, customização e suporte técnico do Sistema de Gestão de Convênios e Atividades Práticas Curriculares (SIGECAP)	Garantir a continuidade, a eficiência e a evolução do Sistema de Gestão de Convênios e Atividades Práticas Curriculares (SIGECAP).	Alto	350.000,00	600.000,00	600.000,00
N3	Reestruturação da rede da FEPECS, com adequação dos pontos de acesso e implementação de soluções de segurança, como firewall, Wi-Fi e outras tecnologias correlatas.	Modernização e aprimoramento da infraestrutura de rede, garantindo maior segurança, desempenho e eficiência na distribuição dos pontos de acesso.	Alto	20.000,00	20.000,00	10.000,00
N4	Aquisição de equipamentos, periféricos e softwares para estruturação do laboratório de produção de conteúdo voltado às atividades de Educação a Distância (EAD)	Suporte à produção de conteúdo EAD, fundamental para garantir a continuidade da expansão do ensino à distância.	Alto	20.000,00	15.000,00	10.000,00
N5	Manutenção e regularização das contratações existentes, incluindo a manutenção do contrato da Rede Comunitária de Educação e Pesquisa e à infraestrutura da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	Necessidade de continuidade dos contratos existentes para garantir a infraestrutura educacional e de pesquisa.	Alto	-	-	-

N6	Atualização, reestruturação e aprimoramento dos sites institucionais e plataformas digitais	Melhoria da presença digital da instituição, aumentando a usabilidade e a acessibilidade as informações publicas.	Alto	30.000,00	20.000,00	20.000,00
N7	Aquisição de equipamentos de TIC para modernização da infraestrutura computacional da FEPECS, incluindo desktops, notebooks e outros dispositivos essenciais	Atualização do parque computacional, incluindo desktops, notebooks e outros dispositivos essenciais, visando ampliar a eficiência e a capacidade tecnológica da instituição.	Alto	100.000,00	300.000,00	200.000,00
N8	Sistema para Gerenciamento de Processos Seletivos e Editais	Otimizar a gestão de processos seletivos e editais, garantindo eficiência, transparência, automação e conformidade com as normativas vigentes	Alto	-	-	-
N9	Contrato de manutenção do sistema informatizado de gerenciamento de dados da Biblioteca Central — PERGAMUM . Manutenção e gestão contratual junto a PUC, (anual).	Garantir a continuidade e eficiência do sistema de automação da biblioteca central	Alto	20.000,00	23.000,00	24.000,00
N10	Ampliar e capacitar o corpo de servidores alocados na área de Tecnologia da Informação (TI).	Necessidade de aprimoramento e expansão da equipe de TI para suportar as demandas crescentes.	Alto	-	-	-
N11.	Aquisição de servidor local, para processamento de dados em alta velocidade. Garantindo maior segurança e eficiência nas operações internas.	Necessidade de um servidor local para ampliar a capacidade de armazenamento e processamento de dados internos, atualmente gerenciados improvisadamente.	Médio	60.000,00	50.000,00	-
N12.		Garantir a legalidade e a eficiência operacional através da utilização de softwares adequados	Médio	20.000,00	20.000,00	20.000,00

	Aquisição de licenças de softwares proprietários, incluindo extensões de funcionalidades e/ou ferramentas como: plugins e certificações digitais.					
N13.	Implantação de solução de digitalização e indexação de documentos institucionais.	Garantir a legalidade e a eficiência operacional através da utilização de softwares adequados	Médio	-	20.000,00	-
N14	Manutenção da contratação de software para reuniões online.	Necessidade de uma solução confiável para facilitar a comunicação e colaboração remota, essencial para reuniões virtuais e atividades administrativas.	Médio	-	-	-
N15	Materiais e Insumos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	A aquisição de materiais e insumos de TIC é essencial para garantir o funcionamento, a manutenção e a modernização dos sistemas e infraestruturas tecnológicas, assegurando eficiência, segurança e continuidade das operações.	Médio	30.000,00	20.000,00	20.000,00

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 79, 27 fev. 1967. Seção 1, p. 4.
- BRASIL. Instrução normativa IN/SLTI nº 02/2008, de 30 de abril de 2008. Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 83, 2 maio 2008.
- BRASIL. Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016. Dispõe sobre a aprovação de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI, elaborada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, revoga o Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012, e dá outras providências. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Brasília, n. 163, 29 ago. 2016. Seção 1, p. 2.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1603/2008**. Plenário. Relator Guilherme Palmeira. Sessão de 13/08/2008.
- BRASIL. Instrução normativa SLTI/MPOG nº 04/2010, de 12 de novembro de 2010. Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 218, 16 nov. 2010.
- FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. **Plano diretor de tecnologia da informação**: PDTI: 2014-2016. Brasília: FEPECS, 2014. p. 27.
- FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. **Plano diretor de tecnologia da informação**: PDTI: 2020-2022. Brasília: FEPECS, 2014. p. 27.
- SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. p. 75.